



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2025 GUARUJÁ PREVIDÊNCIA - GUARUJÁPREV

1	Introdução.....	2
2	Definições.....	3
3	Gestão Previdenciária (Pró-Gestão).....	3
4	Comitê de Investimentos	4
5	Consultoria de Investimentos	6
6	Diretrizes Gerais	7
7	Modelo de Gestão	8
8	Segregação de Massas	8
9	Credenciamento	9
10	Meta de Retorno Esperado.....	10
11	Aderência das Metas de Rentabilidade	11
12	Carteira Atual.....	13
13	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	13
14	Cenário	14
15	Alocação Objetivo.....	17
15.1	Alocação Objetivo: Fundo Financeiro	18
15.2	Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário	19
15.3	Alocação objetiva: Consolidado.....	20
15.4	Das exigências para investimento em Letra Financeira	22
15.5	Das exigências para Concessão de empréstimo Consignado.....	22
16	Apreçamento de ativos financeiros.....	23
17	Gestão de Risco	24
17.1	Risco de Mercado.....	24
17.1.1	VaR (Value at Risk)	25
17.2	Risco de Crédito	26
17.2.1	Abordagem Qualitativa	26
17.3	Risco de Liquidez	27
17.4	Risco Operacional	29
17.5	Risco de Terceirização	30
17.6	Risco Legal.....	30
17.7	Risco Sistêmico	31
17.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	31
18	Considerações Finais	32



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

1 Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Guarujá, Guarujá Previdência, foi instituído em 1º de janeiro de 2013, data de início da vigência da Lei Complementar nº 135/2012.

A Lei Complementar nº 179/2015 reestruturou o RPPS criando a Autarquia Guarujá Previdência, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira (art. 6º, Lei Complementar nº 179/2015). Sua função é propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados e dependentes mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte.

A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A Guarujá Previdência é a autarquia responsável pela administração e execução da previdência social dos servidores, conforme estabelece a Resolução CMN supracitada.

A Guarujá Previdência possui Comitê de Investimentos em sua estrutura que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos financeiros da Guarujá Previdência.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência na 1ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida em 22/10/2024 e, após aprovação, enviada à Diretoria Executiva.

Na sequência, foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Guarujá Previdência no dia 22/10/2024 e, após aprovação, encaminhada ao Conselho de Administração.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

E, por fim, foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência na Reunião Ordinária nº 11/2024, que ocorreu em 04 de novembro de 2024.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Guarujá, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Autarquia Guarujá Previdência

CNPJ: 17.391.027/0001-55

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,32%

Categoria do Investidor: Qualificado

Pró-Gestão: Nível IV

3 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar a Guarujá Previdência a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos elaborar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência em conjunto com a Presidência, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com as normativas, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Regimento Interno da Guarujá Previdência, art. 99, caput, inc. V e § 9º, o Comitê de Investimentos da Autarquia é formado por sete membros, cinco com poder de voto e dois com poder de veto, sendo:

Art. 99 O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I. Um (01) membro indicado pelo Presidente da Guarujá Previdência, servidor efetivo, segurado da Guarujá Previdência, que presidirá o Comitê de Investimentos.
- II. Um (01) membro, indicado pelo Prefeito Municipal;
- III. Dois (02) membros, indicados pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência;
- IV. Um (01) membro, indicado pelo Conselho Fiscal da Guarujá Previdência;
- V. Dois (02) membros, sem direito a voto, ocupantes dos cargos de Presidente e de Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência.

[...]

§ 9º. Os membros do Comitê de Investimentos previstos no inciso V do caput deste artigo poderão, em decisão conjunta, vetar a deliberação do colegiado, até o momento da operacionalização dos investimentos ou desinvestimentos, desde que, fundamentada em fato relevante ou mudanças significativas no cenário econômico, evitando que a decisão tomada no colegiado possa causar prejuízos à GuarujáPrev, devendo encaminhar a matéria vetada para análise do Conselho de Administração – Órgão de Deliberação Superior da Estrutura de Governança do RPPS. (AC)

Todos os membros do Colegiado Especializado em Investimentos possuem certificações profissionais emitidas por órgão competente.

A composição do Comitê de Investimentos, feita por pessoas tecnicamente preparadas, permite que o colegiado seja responsável por zelar pela construção da Política de Investimento e realizar assessoramento junto à Diretoria Executiva e ao



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Conselho de Administração. Pode-se buscar a participação de especialistas e consultores externos em reuniões deste órgão para se obter auxílio em decisões mais complexas ou de volumes representativos.

Atualmente, integram o corpo técnico do Comitê, os membros a seguir:

Quadro 01: Certificação e indicação dos membros do Comitê de Investimentos

TIPO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MEMBROS CERTIFICADOS	REPRESENTAÇÃO
Certificação Profissional ANBIMA: CPA-10 Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Intermediário - CP RPPS CGINV II	Aline Borges de Carvalho	Conselho Fiscal
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social: CGRPPS	Fabio Enrique Camilo José Esteves	Prefeito Municipal
Certificação Profissional ANBIMA: CPA-20 CEA Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III	Fernando Antonio Gonçalves de Melo	Conselho de Administração
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III	Liliane da Silva e Silva	Presidência da Autarquia
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Básico - CP RPPS CGINV I	Zaqueu Elias da Silva Ferreira	Conselho de Administração
Certificação Profissional ANBIMA: CPA-10 Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social: CGRPPS Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPP – Nível Avançado- CP RPPS DIRIG III Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III	Edler Antonio da Silva	Presidente da GuarujáPrev



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

TIPO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MEMBROS CERTIFICADOS	REPRESENTAÇÃO
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10 Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Intermediário - CP RPPS CGINV II Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPP – Nível: Intermediário CP RPPS DIRIG III	Lucielma Ferreira Feitosa	Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças

5 Consultoria de Investimentos

A Consultoria de Investimentos terá a função de auxiliar a Guarujá Previdência no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a consultoria de investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Instrução Normativa CVM nº 19/2021 e alterações;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3 – que a contratada não perceba remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, inc. III, alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021:

[...]

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

...

III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

- a)** não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;
- b)** não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento;



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimento buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Guarujá Previdência, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPT nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MPT nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimento e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MPT nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Autarquia, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o RPPS deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

7 Modelo de Gestão

A **gestão das aplicações dos recursos da Guarujá Previdência**, de acordo com o artigo 95 da Portaria MTP nº 1.467/2022, **será própria**, ou seja, a Guarujá Previdência realizará diretamente a execução da Política de Investimento de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação vigente e definidos nesta Política de Investimento.

8 Segregação de Massas

A Guarujá Previdência possui segregação de massas do seu plano de benefícios desde 01/01/2013.

A Segregação de Massas é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro e o outro de Plano Previdenciário. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.



9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no ATO NORMATIVO Nº 02/2023.

Art. 1º Os órgãos competentes da Guarujá Previdência deverão observar as disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para credenciamento e cadastramento de instituições financeiras, de administradores, de distribuidores, de custodiantes, de gestores, de agentes autônomos, de corretoras e de fundos de investimentos para desenvolvimento das atividades que envolvam investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá.

Art. 2º O credenciamento se aplica ao administrador, ao gestor, ao custodiante, ao distribuidor dos fundos de investimentos e as instituições financeiras corretoras de Título Público Federal.

[...]

De acordo com o ATO NORMATIVO Nº 02/2023, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

[...]

Art. 9º A renovação de credenciamento das instituições e Fundos de Investimentos deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

[...]

10 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 a Guarujá Previdência prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

A taxa de juros anual estabelecida em **5,32%** foi definida de acordo com a taxa de avaliação atuarial informada pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, Coordenador Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica e Privada (IPEP), nos termos seguintes:

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 21,60 anos e 13,68 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos (2019 e 2023). Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,02%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,32% para o **Fundo Previdenciário**.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,86%.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Considerando que o fundo Previdenciário é o fundo em capitalização, a meta atuarial padrão a ser perseguida é a mesma deste fundo, ou seja, 5,32%.

A escolha do IPCA justifica-se pois é o índice oficial inflacionário utilizado no Brasil e é o índice que serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros, tendo a sua expectativa mensurada no Relatório Focus, além de englobar uma parcela maior da população. O IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor), as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. No IPCA são considerados nove grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas, artigos de residência, comunicação, despesas pessoais, educação, habitação, saúde e cuidados pessoais, transportes e vestuário. Eles são subdivididos em outros itens. Ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

Considerando os ativos da Guarujá Previdência e seu perfil de investidor estima-se que ao final de 2025 atingir-se-á o percentual objetivo. Obviamente, esse retorno só ocorrerá caso as estimativas e cenários do mercado para o próximo ano se concretizem. Caso contrário, os ativos poderão não ser remunerados conforme a expectativa e os resultados dos investimentos passarão a ser inferiores à taxa utilizada no cálculo atuarial, o que acarretará aumento do déficit atuarial.

11 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Em março de 2020 houve o trancamento da economia devido a Pandemia do COVID 19, onde os mercados, tanto de renda fixa quanto de renda variável, ficaram estressados e negativaram, sendo alteradas as métricas e projeções estabelecidas pelo



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Comitê para o ano de 2020, impossibilitando o atingimento da meta atuarial.

A pandemia continuou em 2021, com restrições sanitárias provocando também um desemprego em massa, desestabilizando ainda mais o setor econômico e, por conseguinte, a inflação se fez presente num crescente galopante, haja vista termos saído de uma SELIC de 2% para uma SELIC de 13,75% em 2022.

Com a chegada da vacina e sua aplicação em massa, começou-se a sentir uma retração no vírus, porém, o estrago humanitário e econômico foi devastador, impedindo, mais uma vez, que o Instituto atingisse a meta.

Não bastasse o mundo ainda estar se recuperando da pandemia, em 2022 a Rússia atacou a Ucrânia e as reações do Ocidente foram de isolá-la travando as negociações com este país. Porém, toda a economia internacional, não apenas a Rússia, sofreu os efeitos desse conflito e viu-se, novamente, uma deterioração dos números econômicos.

Já, em 2023, com uma diminuição da pressão inflacionária internacional, principalmente por parte dos países desenvolvidos, encontrou-se espaço para o início de um afrouxamento monetário por parte dos Bancos Centrais que, nesse momento, impunham ao mercado taxas de juros, historicamente, bastante elevadas.

No Brasil foi observado uma melhora no cenário devido aos dados de inflação e atividade mais promissores, assim como tivemos importantes acontecimentos para o cenário doméstico como a aprovação do Arcabouço Fiscal. Isso permitiu que o Banco Central do Brasil iniciasse um ciclo de redução dos juros básicos que culminou com uma importante valorização dos ativos de renda variável, principalmente nos últimos dois meses do ano, o que foi crucial para que a Guarujá Previdência terminasse o ano superando a meta atuarial.

Em 2024, apesar do cenário desafiador, a rentabilidade dos recursos da GuarujáPrev apresenta-se aderente à meta atuarial, sobre a qual espera-se que seja superada até o final do exercício.

**Quadro 02:** Aderência das Metas de Rentabilidade

ANO	% META	RETORNO %	R\$ RETORNO	R\$ VALOR TOTAL
2019	10,78%	20,00%	R\$ 101.172.692,63	R\$ 644.555.183,66
2020	11,61%	5,30%	R\$ 41.222.040,80	R\$ 772.963.474,33
2021	16,00%	-0,22 %	- R\$ 2.910.034,28	R\$ 875.505.209,09
2022	10,97%	1,93%	R\$ 19.005.555,96	R\$ 988.456.089,84
2023	10,03%	12,66%	R\$ 131.803.734,77	R\$ 1.216.270.162,04
2024*	7,37%	7,54%	R\$ 91.582.396,32	R\$ 1.385.398.919,53

*Até setembro/2024

12 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais, incluindo o limite estabelecido pelo Pró-Gestão – Nível IV, observados por segmento na data de 30/09/2024.

Quadro 03: Alocação da carteira de investimentos atual

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN nº 4.963/2021) Nível IV Pró-Gestão	POSIÇÃO DA CARTEIRA EM 30/09/2024
Renda Fixa	100%	79,56%
Renda Variável	50%	7,01%
Investimentos no Exterior	10%	7,00%
Investimento Estruturado	20%	5,95%
Fundo Imobiliário	20%	0,47%
Empréstimo Consignado	10%	0,01%

13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do RPPS e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, máximos bem como os objetivos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus publicado em 21/10/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.



Figura 01: Relatório Focus de 21 de outubro de 2024

		Expectativas de Mercado												18 de outubro de 2024										
		2024				2025				2026				2027										
Mediana - Agregado		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. percentual *	Resp. **	3 dias	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. percentual *	Resp. **	3 dias	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. percentual *	Resp. **	3 dias	Resp. ***		
IPCA (variação %)		4,37	4,39	4,58	▲ (3)	145	4,54	107	3,97	3,96	3,89	▲ (1)	144	4,00	101	3,82	3,80	3,80	= (1)	126	3,50	3,50	3,50 = (88)	117
PIB Total (variação % sobre ano anterior)		3,09	3,01	3,05	▲ (2)	106	3,84	64	1,90	1,93	1,83	= (2)	104	1,93	62	1,80	1,80	1,80	= (80)	71	2,00	2,00	2,00 = (65)	71
Câmbio (R\$/US\$)		5,40	5,40	5,42	▲ (2)	119	5,45	72	5,25	5,40	5,40	= (1)	119	5,40	72	5,33	5,33	5,33	= (86)	81	5,30	5,30	5,30 = (7)	81
Selic (% a.a)		11,58	11,75	11,75	= (3)	137	11,75	81	10,50	11,00	11,25	▲ (2)	135	11,25	80	9,50	9,50	9,50	= (81)	111	9,00	9,00	9,00 = (22)	104
IGP-M (variação %)		3,75	4,01	4,39	▲ (7)	77	4,80	33	4,00	3,97	3,91	▼ (1)	75	3,90	52	4,00	4,00	4,00	= (11)	61	3,90	3,90	3,84 ▼ (1)	54
IPCA Administrados (variação %)		4,76	4,88	5,06	▲ (6)	91	5,11	74	3,80	3,80	3,73	▼ (1)	96	3,70	71	3,70	3,70	3,70	= (80)	80	3,50	3,50	3,50 = (55)	58
Conta corrente (US\$ bilhões)		39,00	42,00	43,50	▼ (3)	31	42,50	22	43,60	44,50	45,00	▼ (1)	29	44,50	21	43,60	43,00	43,00	▼ (1)	19	43,00	45,20	54,30 ▼ (3)	14
Balança comercial (US\$ bilhões)		81,00	80,00	78,00	▼ (3)	27	77,00	21	76,29	76,00	76,00	▲ (1)	23	76,00	17	76,00	76,00	76,00	▲ (1)	18	80,00	80,00	80,00 = (6)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)		70,75	70,50	72,00	▲ (3)	27	72,15	20	71,00	71,00	74,00	▲ (1)	25	71,00	18	74,00	71,00	71,00	▼ (1)	10	80,00	80,00	76,40 ▼ (1)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)		63,50	63,50	63,50	= (5)	28	63,50	19	66,50	66,50	66,88	▲ (1)	20	66,50	19	66,11	66,11	66,11	= (1)	16	71,45	71,40	71,50 ▲ (1)	22
Resultado primário (% do PIB)		-4,60	-4,60	-4,60	= (7)	62	-4,60	19	-0,74	-0,73	-0,70	▲ (1)	41	-0,70	29	-0,69	-0,69	-0,69	= (1)	19	-0,30	-0,30	-0,30 = (4)	27
Resultado nominal (% do PIB)		-7,39	-7,38	-7,38	= (2)	27	-7,68	20	-1,20	-1,20	-1,23	▲ (1)	26	-1,21	20	-1,00	-1,01	-1,00	= (1)	11	-0,80	-0,80	-0,58 ▲ (2)	19

Fonte: Site do Banco Central do Brasil.

Em 2024 a inflação nos Estados Unidos se mostrou mais resiliente do que o esperado no final de 2023. Com isso, houve uma elevação nos juros globais devido às discussões sobre o início do ciclo de redução de juros nos EUA e velocidade da redução da inflação nas economias desenvolvidas. Além disso, uma série de eventos políticos referentes à eleição americana no final do primeiro semestre impactou o mercado.

A Zona do Euro enfrentou estagnação econômica e a necessidade de políticas monetárias mais flexíveis, com desempenho modesto nos setores de manufatura e serviços, apesar da resiliência do mercado de trabalho.

Na China persistiu-se um cenário de cautela onde, apesar dos esforços governamentais, o setor imobiliário permaneceu em crise.

As tensões Geopolíticas se intensificaram com o recrudescimento do conflito no Oriente Médio, aumentando a pressão sobre os preços do petróleo e fretes, o que consequentemente pode acabar gerando o risco de elevação da inflação e reduzindo o crescimento global.

No Brasil, as curvas de juros e a taxa de câmbio apresentaram altas, enquanto a inflação insiste em flertar com a banda superior da meta. Ajudaram a compor este cenário o aumento das incertezas no plano econômico internacional, a insegurança em relação à condução da política fiscal interna e, também, os eventos climáticos extremos como as enchentes no Rio Grande do Sul e as queimadas pelo Brasil.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

A atividade econômica continuou forte, apresentando um mercado de trabalho aquecido e crescimento do PIB acima do esperado. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), divulgada pelo IBGE no dia 27/09/2024, mostra que a taxa de desocupação caiu para 6,6% no trimestre encerrado em agosto, a menor registrada para o período desde o início da série histórica em 2012

Este cenário, aliado ao fato das taxas de juros básicas dos EUA demorarem mais do que o esperado para cair, fizeram com que o Banco Central interrompesse o ciclo de baixa das taxas de juros e se iniciasse um novo ciclo de aperto monetário. Além disso, adotou um tom mais rígido, destacando a assimetria no balanço de riscos associados à inflação, com ênfase no impacto da taxa de câmbio depreciada e do desequilíbrio fiscal.

A taxa SELIC iniciou o ano de 2024 em 11,75% a.a., chegando a cair até o nível de 10,50% a.a. e com expectativa de finalizar o ano em 9,00% a.a., o que já não é mais viável. Atualmente a taxa está em 10,75% a.a. e, de acordo com o último relatório Focus disponível publicado em 21/10/2024, estima-se que a SELIC finde 2024 no patamar de 11,75% a.a.

Na bolsa brasileira os índices Ibovespa e SMLL seguiram na contramão do movimento observado nos índices internacionais, fechando o período em território negativo. Dessa forma, o Ibovespa possui um acumulado de -1,77% no ano enquanto, nos últimos 12 meses, acumulou a performance positiva de +13,08%.

O câmbio, por sua vez, é um ponto de atenção. O dólar americano, iniciou 2024 cotado a R\$ 4,89 e em setembro ele encerrou o mês cotado a R\$ 5,44 representando uma elevação de 12,53% no ano.

Disto posto, o ano de 2025 continuará sendo um ano de incertezas, onde ainda não se tem dimensão dos efeitos causados pelos conflitos Geopolíticos, de qual será a extensão e o impacto do afrouxamento da política monetária dos Estados Unidos, nem da real capacidade do Governo Brasileiro em lidar com risco fiscal.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Apesar disso, o Comitê de Investimentos continuará atento a todos os movimentos do mercado e se empenhando sempre em perseguir e superar a Meta Atuarial.

15 Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam as alocações alvo e os limites de aplicações em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, separada por Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Consolidado.

Essas alocações têm como intuito determinar a estratégia a ser perseguida ao longo do exercício de 2025, desta Política de Investimentos, que melhor reflita as necessidades do passivo de cada plano (Financeiro e Previdenciário), resultante do Estudo de ALM (Asset Liability Management) que foi realizado previamente.

Em função do estudo realizado, serão promovidas movimentações durante todo o ano de 2025, notadamente no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário, com alguns pequenos ajustes que culminarão no Consolidado.

Foi utilizada a Carteira da Fronteira Eficiente de Markowitz, ou Carteira Ótima, nº5 do estudo ALM apresentado no dia 04/06/2024, dado que a Meta Atuarial para o ano de 2025 é IPCA+5,32%, sendo essa a que mais se aproxima ao retorno da carteira ótima do estudo.

Para a alocação em empréstimo consignado, foi considerado, além de outros, a Nota do Município na capacidade de pagamento - CAPAG, a expectativa de mudança dessa nota e a expectativa de novos aposentados ao longo de 2025.



15.1 Alocação Objetivo: Fundo Financeiro

Quadro 04: Alocação Objetivo – Fundo Financeiro

Financeiro CMN ° 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pró Gestão- Nível IV
		30/09/2024			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	27,18%	100,00%	33,44%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	3,94%	100,00%	2,36%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	48,98%	60,00%	48,00%	80,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	80,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"					35,00%
Total em Renda Fixa		80,10%	100,00%	83,80%	100%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	9,27%	30,00%	2,50%	50,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	50,00%
Total em Renda Variável		9,27%	30,00%	2,50%	50%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	4,42%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	2,50%	10,00%
Total em Investimento no exterior		4,42%	100,00%	7,50%	10%
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	6,20%	10,00%	6,20%	15,00%



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,00%	5,00%	0,00%	15,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	15,00%
	Total em Fundos Estruturados	6,20%	15,00%	6,20%	20%
Art. 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
	Total em Fundos Imobiliários	0,00%	10,00%	0,00%	
Art. 12º, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Consignados	0,00%		0,00%	
	Total	100,00%		100,00%	

15.2 Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário

Quadro 05: Alocação Objetivo- Fundo Previdenciário

Previdenciário CMN ° 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pró Gestão- Nível IV
		30/09/2024			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	60,10%	100,00%	59,36%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	2,31%	100,00%	1,79%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	16,39%	60,00%	17,00%	80,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	80,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,58%	5,00%	2,00%	20,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"					35,00%
	Total em Renda Fixa	79,38%	100,00%	80,15%	100%



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Art. 8º, I	Fundos de Ações	6,31%	30,00%	4,00%	50,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	50,00%
	Total em Renda Variável	6,31%	30,00%	4,00%	50%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	4,57%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	3,25%	10,00%	3,25%	10,00%
	Total em Investimento no exterior	7,82%	100,00%	8,25%	10%
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	5,00%	10,00%	5,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,85%	5,00%	1,50%	15,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	15,00%
	Total em Fundos Estruturados	5,86%	15,00%	6,50%	20%
Art. 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,62%	5,00%	0,60%	20,00%
	Total em Fundos Imobiliários	0,62%	10,00%	0,60%	
Art. 12º, II	Consignado	0,02%	10,00%	0,50%	10,00%
	Total em Consignados	0,02%		0,50%	
	Total	100,00%		100,00%	

15.3 Alocação objetiva: Consolidado

Quadro 06: Alocação Objetivo- Consolidado

Consolidado CMN ° 4963/2021							
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Pró Gestão- Nível IV
		30/09/2024					
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	52,23%	100,00%	20,00%	53,16%	80,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	2,70%	100,00%	10,00%	1,93%	70,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	24,19%	60,00%	2,00%	24,41%	60,00%	80,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	30,00%	80,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,44%	5,00%	0,00%	1,52%	8,00%	20,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"							35,00%
Total em Renda Fixa		79,56%	100,00%		81,02%		100%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	7,01%	30,00%	0,00%	3,64%	25,00%	50,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%	50,00%
Total em Renda Variável		7,01%	30,00%		3,64%	30,00%	50%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	4,53%	10,00%	0,00%	5,00%	8,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	2,47%	10,00%	0,00%	3,07%	8,00%	10,00%
Total em Investimento no exterior		7,00%	10%		8,07%	21,00%	10%
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	5,29%	10,00%	0,00%	5,29%	15,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,65%	5,00%	0,00%	1,14%	5,00%	15,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	2,00%	15,00%
Total em Fundos Estruturados		5,94%	15,00%		6,43%	22,00%	20%
Art. 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,47%	5,00%	0,00%	0,46%	3,00%	20,00%
Total em Fundos Imobiliários		0,47%	10,00%		0,46%	3,00%	20%
Art. 12º, II	Consignado	0,01%	10,00%	0,00%	0,38%	5,00%	10,00%
Total em Consignados		0,01%			0,38%	5,00%	10,00%
Total		100,00%			100,00%		

Registre-se que os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Financeiro devem ser alocados com prazo de vencimento máximo em 2 anos.

Os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Previdenciário devem ser alocados conforme Quadro 07.

Quadro 07: Alocação Títulos Públicos Federais – Fundo Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO TÍTULO PÚBLICO	
ANO VENCIMENTO NTN-B	% A SER ALOCADO
2030	2,47%
2035	5,68%
2040	7,43%
2045	33,90%
2050	21,73%
2055	28,80%

15.4 Das exigências para investimento em Letra Financeira

A fim de garantir a segurança financeira da GuarujáPrev, a compra de Letra Financeira deve ser realizada apenas quando o emissor da Letra for instituição classificada no Segmento S1.

Registre-se que em caso de uma alocação em Letras Financeiras deve ser observado o prazo de vencimento máximo de 5 anos.

15.5 Das exigências para Concessão de empréstimo Consignado

A fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial com relação ao valor designado ao empréstimo consignado, este Comitê informa, que dentre outras, deve-se destinar,



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

líquido de taxas, de seguros e outros a rentabilidade mínima de IPCA+5,32% para o ano de 2025 ou 0,432877% ao mês.

Quadro 08: Empréstimo Consignado

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Taxa de Juros Real mês	0,432877%
Reserva de Margem de Folha	30%
Taxa Monetária acumulada no mês	IPCA
Modalidade para amortização	Pré Fixada ou Pós Fixada
Montantes	R\$ 5.270.477,64 com relação ao fundo consolidado
Fundo Garantidor (TQM)	Taxa por Perfil Atuarial
Oscilação de Risco (FL)	Taxa por Perfil Atuarial
Valores das prestações	30% do benefício do aposentado ou pensionista
Prazo mínimo	12 meses
Prazo máximo	84 meses
Valor mínimo a ser emprestado total	R\$ 1.000,00
Valor máximo a ser emprestado total	R\$ 250.000,00
Nível do Pró-Gestão do RPPS	Nível IV
Nota na CAPAG do Município	NOTA "C"

16 Apreçamento de ativos financeiros

Os valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos do Fundo Previdenciário, nos quais o instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado e os Títulos Públicos Federais devem ser contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN 4.963/2021.

Já os valores mobiliários contido na carteira do Fundo Financeiro, devem ser marcados a mercado tanto Fundo de Investimentos quanto Títulos Públicos Federais.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Pode-se ter exceção quanto a marcação de Títulos Públicos Federais, desde que justificado pelo Comitê de Investimentos.

Os métodos e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pela Autarquia são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

Todas as negociações devem ser realizadas conforme Ato Normativo nº 05/2021.

Na aquisição direta de títulos públicos federais deve-se observar as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA, efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da Guarujá Previdência no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e fazer a escolha do critério contábil que o título será registrado.

17 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR (*Value at Risk*)

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de a Guarujá Previdência controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites no ano:

Quadro 10: VaR controle

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
investimento no exterior	20%
Fundos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%
Empréstimo Consignado	5%



17.2 Risco de Crédito

17.2.1 Abordagem Qualitativa

A Guarujá Previdência utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Quadro 11: Risco de crédito

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Quadro 12: Agências elegíveis de ratings

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas ou mais agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

1. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

2. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características dos riscos de liquidez descritos acima e a forma como eles serão geridos:

1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para tal, a Guarujá Previdência em 2024, realizou o Estudo ALM. E este estudo, é realizado semestralmente e utilizado como embasamento para orientar os membros do Comitê com relação as alocações, passivos e ativos para a estruturação da política de investimento.

2. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto prazo (de 0 a 30 dias), médio prazo (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).



Quadro 13: Controle de Liquidez carteira 2025

HORIZONTE	PERCENTUAL OBJETIVO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	41,00%
De 30 dias a 365 dias	5,00%
Acima de 365 dias	54,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento; e
- Adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão, sendo já certificado no nível IV.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações e demais atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme estabelecido neste documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com atos normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 

@guarujaprevidencia 

@guarujaprevidencia 

guarujaprevidencia.sp.gov.br 

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio 
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado em geral. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado, pois foge ao alcance do Comitê de Investimentos devido à valorização do ativo. Em caso de ocorrência de desenquadramento involuntário, o Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação no prazo estabelecido na Resolução nº4963/2021, sempre pensando na preservação do Patrimônio da Autarquia.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

18 Considerações Finais

A Guarujá Previdência deverá elaborar relatórios mensais sobre as alocações e orientações do Comitê de Investimentos, comprovando o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos juntamente com o Núcleo de Investimentos elaborará plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborará relatórios mensais de diligências de investimentos; incluindo os riscos.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do *Asset Liability Management* – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS, a cada semestre, e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

A Execução da Política Anual de Investimentos será **(a)** demonstrada em documentos **(a₁)** mensalmente no Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva e **(a₂)** anualmente no Relatório Anual de Atividades da Diretoria Executiva e **(b)** apresentada **(b₁)** em reuniões dos Conselhos de Administração, trimestralmente ou quando solicitada, e/ou **(b₂)** em audiências públicas.

Este documento será disponibilizado por meio de Diário Oficial do município de Guarujá e site oficial da Guarujá Previdência - <http://guarujaprevidencia.sp.gov.br> - a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê de Investimentos, observando-se as disposições da Portaria nº 1.467/2022 e a Resolução CMN 4.963/2021, o Relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões e a documentação que os fundamentam.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

As aprovações relativas à Política de Investimentos deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle a partir da data da sua publicação.

Guarujá, 14 de novembro de 2024.

Válter Suman
Prefeito do Município de Guarujá

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente
Membro do Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente do Conselho de
Administração
Conselho de Administração
Guarujá Previdência

Lucielma Ferreira Feitosa
Gerente de Planejamento Orçamento
Contabilidade e Finanças
Membro do Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Gestor de Recursos do
Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Liliane da Silva e Silva
Presidente do Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Fábio Enrique Camilo José Esteves
Secretário
Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Zaqueu Elias da Silva Ferreira
Vice-Secretário
Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência

Aline Borges de Carvalho
Membro
Comitê de Investimentos
Guarujá Previdência